

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.721 • Sexta-Feira, 02 de Agosto de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 411, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **WALTER JUNIOR FLORES SANÁBRIA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Divisão de Ações de Defesa Civil, da Governadoria Municipal.

Art. 2º Nomear **WALTER JUNIOR FLORES SANÁBRIA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Divisão de Ações de Defesa Civil, na Governadoria Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

Corumbá, 2 de agosto de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 412, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar **SANDRO DA COSTA ASSEF**, Assessor-Executivo II, para responder pelo expediente da Fundação de Turismo do Pantanal, nas ausências e impedimento do Titular, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de agosto de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 69/2019 - Processo nº 19.234/2019.

Objeto: Registro de preços para contratação de serviço de arbitragem em diversas modalidades, para atender aos eventos e Programas da Fundação de Esportes de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 15 de agosto de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: [licitacoescorumba@](mailto:licitacoescorumba@)

## Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
[diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br)

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Jilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 1.721 • Sexta-Feira, 02 de Agosto de 2019



bol.com.br  
 Corumbá / MS, 01 de agosto de 2019.  
 (a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Processo - 47.990/2018. Contrato Administrativo-017/2019-SISP. Contratada: GAMA G P INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de Empresa para Execução de serviços de Construção de RM AT para Relocação de Ramal de Entrada Subterrânea em Alta Tensão, Existente Classe 15KV, do Hospital de Caridade, no Município de Corumbá/MS.  
 Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 30 (trinta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 47.990/2018- Convite nº 002/2019. Cláusula Segunda - As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8666/1993 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 19/07/2019.  
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa GAMA G P INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA.

**Extrato da Carta Contrato nº 70/2019/SMS** Processo nº 21.047/2018 Pregão Presencial nº 130/2018 - Município de Corumbá e a empresa Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda EPP, CNPJ: 28.069.066/0001-57.  
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2019 para aquisição de materiais de procedimento odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 21.047/2018 e o Pregão Presencial nº 130/2018.  
 VALOR DA ORDEM  
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 11.061,75 (onze mil sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) empenhos nº 1305, 1306/2019.  
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.0103.2679 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - Saúde Bucal  
 10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade  
 33.90.30.10 - Material Odontológico  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.  
 Data da assinatura: 31/07/2019  
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda EPP, CNPJ: 28.069.066/0001-57.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

**REPUBLICAÇÃO:**  
 Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1720, de 1º/8/2019.

**PORTARIA “P” FUNEC Nº 29, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar **GABRIELA FIGUEIREDO DUARTE FALCÃO**, mat. 10432, Técnico de Apoio Operacional II, da função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, da Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Designar **GABRIELA FIGUEIREDO DUARTE FALCÃO**, mat. 10432,

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	8
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....	9
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.....	9

Técnico de Apoio Operacional II, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

**PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR**  
 Diretor-Presidente da FUNEC

**PORTARIA “P” FUNEC Nº 31, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ODAIR NUNES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de agosto de 2019.

**PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR**  
 Diretor-Presidente da FUNEC

**PORTARIA “P” FUNEC Nº 32, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **JOÉLCIO FERREIRA DA COSTA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Nomear **JOÉLCIO FERREIRA DA COSTA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de agosto de 2019.

**PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR**  
 Diretor-Presidente da FUNEC

**PORTARIA “P” FUNEC Nº 33, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **FABIANO DA SILVA MOSCIARO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Nomear **FABIANO DA SILVA MOSCIARO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de agosto de 2019.

**PAULO ANDRÉ ARAÚJO JUNIOR**  
 Diretor-Presidente da FUNEC

**PORTARIA “P” FUNEC Nº 34, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **GUSTAVO ADOLFO FIORI ADELAIDO GONÇALVES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Nomear **GUSTAVO ADOLFO FIORI ADELAIDO GONÇALVES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I,



símbolo DAG-05, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de agosto de 2019.

**PAULO ANDRÉ ARAÚJO JUNIOR**  
Diretor-Presidente da FUNEC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### RESOLUÇÃO SEFEG Nº 213/2019

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

#### CONCEDER:

Adicional de incentivo à capacitação, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 62, da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005 e Decreto nº 1543/2015:

- **ADILCE GONZAGA**, matrícula 7730, Técnico de Apoio Operacional II, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 4877/2019;
- **ADRIANA TACEO GARCIA GRAFF**, matrícula 8878, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 2232/2019;
- **ALDIRIA MARIA DE ALMEIDA**, matrícula 5916, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 10038/2019;
- **ALESSANDRA DA MOTA RIBEIRO**, matrícula 8396, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 2239/2019;
- **ALEX SAMARY NOGUEIRA**, matrícula 9251, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 7282/2019;
- **ÁLVARO DAMIÃO DE BARROS NETO**, matrícula 13005, Técnico de Organização Escolar II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 15446/2019;
- **ANANDA DE SOUZA MENDES**, matrícula 9714, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 17405/2019;
- **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FRANCELINO**, matrícula 9442, Guarda Municipal 3ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 1365/2019;
- **ANDRESSA DE ANDRADE PEREIRA**, matrícula 9799, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 15475/2019;
- **ARIANNA DA SILVA COSTA URQUIZA**, matrícula 12844, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 4402/2019;
- **ARTEMÍSIA ROCHA DE SOUZA**, matrícula 10549, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 17227/2019;
- **AURÉLIA CÂNDIA DOS SANTOS**, matrícula 4182-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 9096/2019;

- **AURÉLIA CÂNDIA DOS SANTOS**, matrícula 4182-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 9100/2019;
- **AURICE ALVES DE BARROS ROMERO**, matrícula 7487, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 592/2019;
- **BEATRIZ SILVA ASSAD**, matrícula 2309, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 16105/2019;
- **CAROLINA DE SOUZA SOARES**, matrícula 8394, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 18551/2019;
- **CLAUDINE PEREIRA DA CRUZ**, matrícula 4966, Agentes de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 3678/2019;
- **CRISTIANE HERINGER**, matrícula 9041, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 7423/2019;
- **DAIANE MONIQUE DA CUNHA BARROS**, matrícula 12587, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 17933/2019;
- **DANIEL MENDES DA SILVA FILHO**, matrícula 12895, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 19475/2019;
- **DANIEL ROJAS NOGUEIRA**, matrícula 6147, Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 5431/2019;
- **DEIZA FERNANDES DE PINHO**, matrícula 7801, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 14899/2019;
- **DEMILSON MARTINS RODRIGUES GARCETE**, matrícula 3448, Guarda Municipal - 3ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 3372/2019;
- **EDELSON DA SILVA GOMES**, matrícula 3552, Guarda Municipal 1ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 9379/2019;
- **EDNALDO JOSE PECORA**, matrícula 3626, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 10/2019;
- **EDSON BRAS DE SOUZA**, matrícula 2722, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 2650/2019;
- **ELAINE SELDAN DA PENHA**, matrícula 9336, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 7545/2019;
- **ELIANE RITA ROSA DA SILVA**, matrícula 5367, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 13473/2019;
- **ELLEN RAFAELA DOS PASSOS**, matrícula 2322, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 16767/2019;
- **EMILSON PEREIRA**, matrícula 5425-2, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 8978/2019;
- **IVALDO NEVES BARBOSA**, matrícula 6638, Gestor de Relações Institu-

cionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 12826/2019;

- **FABRÍCIO WIDAL DE ALBUQUERQUE**, matrícula 2394, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 4338/2019;

- **FERNANDO LISBOA DOS SANTOS**, matrícula 10558, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 19703/2019;

- **GABRIEL DE CARVALHO CHAIM ASSEFF**, matrícula 12904, Técnico de Organização Escolar II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 7381/2019;

- **GENILSON CANAVARRO DE ABREU**, matrícula 1632, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 1098/2019;

- **GISELE MIDON ORUE OLIVEIRA**, matrícula 7482, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 15029/2019;

- **GRACIANE POCUBÉ CAMPOS DA SILVA**, matrícula 9826, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 4774/2019;

- **IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula 12838, Técnico de Organização Escolar II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 3620/2019;

- **IUDA TEIXEIRA GOUVEIA MENDES**, matrícula 9127, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 14545/2019;

- **IVANA MODOLON ROA DE CARVALHO**, matrícula 7504, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 699/2019;

- **JACIMEIRE INGRID PARA VELASQUES**, matrícula 10632, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 1340/2019;

- **JÉSSICA LAURA VEROCHI LANDIVAR**, matrícula 9324, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 17036/2019;

- **JOÃO BATISTA MENACHO PAEZ**, matrícula 9233, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 11913/2019;

- **JOÃO EUDES DE OLIVEIRA**, matrícula 8968, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 15976/2019;

- **JOELDSON WALTER DE OLIVEIRA**, matrícula 9051, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 14728/2019;

- **JONH KLEBER VENDRAMINI DURAN**, matrícula 6461-3, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 16732/2019;

- **JORGE FERNANDO DE QUEIROZ GEREMIAS**, matrícula 7304, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 10731/2019;

- **JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE RABELO**, matrícula 12875, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 13621/2019;

- **JUCIMARA GONÇALVES PAES**, matrícula 4266, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 15809/2019;

- **JULIANE DA SILVA CORDEIRO**, matrícula 1881, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 10151/2019;

- **KELLY BUFÃO CELERI**, matrícula 8982, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 16658/2019;

- **KEYLA DE BRITO SILVA**, matrícula 4991, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 15816/2019;

- **LAURA ELISA BULHÕES DE SOUZA ROCHA**, matrícula 10415, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 16799/2019;

- **LELIANE DE ARRUDA CARNEIRO**, matrícula 8925, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 14143/2019;

- **LETÍCIA CHAVARRIA**, matrícula 12880, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 19305/2019;

- **LÍGIA BEATRIZ DERVAL DE SOUZA**, matrícula 7019, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 8181/2019;

- **LOURDES HELENA DE ARRUDA**, matrícula 5750, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 9372/2019;

- **LUANA DALLA SANTA DE SOUZA**, matrícula 9927, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 13611/2019;

- **LUCÉLIA BARBOSA DA SILVA**, matrícula 7620, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 16977/2019;

- **LUCIANO CRUZ SOUZA**, matrícula 3297, Fiscal de Posturas Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 6752/2019;

- **LUCYA MARY DA SILVA PINHO**, matrícula 3546, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 16264/2019;

- **LUIZ MARIO AMARAL DA SILVA**, matrícula 6565, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 10134/2019;

- **MAIRA YUKA SHIOTA**, matrícula 9281, Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 14192/2019;

- **MARCELO DE SANTANA PEREIRA**, matrícula 2869, Analista de Gestão Governamental 2ª categoria, lotado na Fundação de Esportes de Corumbá, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 11857/2019;

- **MARCELO MESSIAS RONDON**, matrícula 2227, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 19405/2019;

- **MARCI ELIANE DE MELO OLIVEIRA**, matrícula 7771, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco



por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 7983/2019;

- **MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 12665, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 3255/2019;

- **MARIA CLÉLIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula 6986, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 17417/2019;

- **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES**, matrícula 9206, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 7583/2019;

- **MARIA DO CARMO MENDES**, matrícula 6725, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 14058/2019;

- **MARIA JOSÉ DUARTE CAMPOS CORREA**, matrícula 6278, Guarda Municipal 1ª categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 6275/2019;

- **MARISTELA RIOS DA FONSECA**, matrícula 3588, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 242/2019;

- **MARLY BRAZIL BATISTA**, matrícula 3779, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 17074/2019;

- **MARY MARCIA DAMIANA DOS SANTOS**, matrícula 7073, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 18483/2019;

- **NATALINA SILVA DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula 4965, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 7616/2019;

- **NEMESIS MIDDIAN LOPES DA SILVEIRA MONTEIRO**, matrícula 12835, Gestor de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 5348/2019;

- **PATRÍCIA DAGA MOREIRA GARCIA**, matrícula 2789, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 18960/2019;

- **PATRÍCIA MOREIRA DE AZEVEDO MARTINEZ**, matrícula 2512, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 18150/2019;

- **PEDRO PAULO SAAD COSTA**, matrícula 7118, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 8408/2019;

- **PÉRSIDA VARGAS MERCADO**, matrícula 10564, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 9449/2019;

- **RENATA ADRIANA CARCANO DE BARROS POR DEUS**, matrícula 1602, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 14888/2019;

- **RENYER DA SILVA OVANDO**, matrícula 12836, Técnico de Organização Escolar II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 3315/2019;

- **RODRIGO TRINDADE DA SILVA**, matrícula 7434, Guarda Municipal 2ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 3729/2019;

- **ROSA TRINDADE RODRIGUES DA COSTA**, matrícula 6809, Técnico

de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 11790/2019;

- **ROSALINA BORGES SCALAS GALVARRO FERREIRA**, matrícula 9898, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 6838/2019;

- **ROSEANE YAMAZAKI FROZINO RIBEIRO**, matrícula 9280, Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 5247/2019;

- **ROSEMARIE DIAS FERNANDES**, matrícula 8408, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 11256/2019;

- **ROSIMEIRE AUXILIADORA DA SILVA**, matrícula 3625, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 13489/2019;

- **RUDINEY SOARES DE PAULA**, matrícula 9633, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 6205/2019;

- **RUY CIRO MOURA MAGALHÃES**, matrícula 10581, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 17951/2019;

- **SHEILA REGINA SERRA DE PAULA**, matrícula 10078, Analista de Gestão Governamental 2ª categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 7842/2019;

- **SHIRLEY GONÇALVES MATOS**, matrícula 8590, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 18629/2019;

- **SILVIA SEGÓVIA ARAÚJO FREIRE**, matrícula 4104, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 7639/2019;

- **SUELA VANESSA AIRES DE SOUZA**, matrícula 10531, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 2742/2019;

- **SUELENE MIGUEL DIAS**, matrícula 2473, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada no Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 10397/2019;

- **TÂNIA REGINA CAVASANA DA SILVA**, matrícula 9398, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 16691/2019;

- **VANESSA RODRIGUES AMORIM**, matrícula 7770, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 16391/2019;

- **VÂNIA SAMARA CABRAL**, matrícula 10603, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 16265/2019;

- **WALKÍRIA ARRUDA DA SILVA**, matrícula 6606, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 15777/2019;

- **WALTER NUNES RODRIGUES**, matrícula 6920, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 7193/2019;

- **WEBER ISAAC DA LUZ**, matrícula 3435, Guarda Municipal 1ª categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 12996/2019.



Corumbá, MS, 23 de julho de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA “P” Nº 35 DE 18/01/2019**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 214/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

**CONCEDER:**

Conceder adicional de incentivo à capacitação, pelo diploma Profucionário, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 11, da Lei Complementar nº 138, de 16 de julho de 2010:

- **IRACEMA MIGUEL RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 7494, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº. 13001/2019;

- **MARIA DE JESUS SANTOS**, matrícula 1840, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2019, conforme processo nº 4444/2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA “P” Nº 35 DE 18/01/2019**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 229/2019**

*Designa os servidores para compor Comissão de Recebimento de Material Permanente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida no § 1º do art. 3º do Decreto nº 1.163, de 26 de novembro de 2008, com redação dada pelo Decreto nº 1.491, de 11 de fevereiro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para integrarem a Comissão de Recebimento de Material Permanente, previstas nas alíneas ‘a’ e ‘b’ do inciso II do art. 3º do Decreto nº 1.163, de 26 de novembro de 2008, com redação dada pelo Decreto nº 1.491, de 11 de fevereiro de 2015, com mandato de doze meses, os servidores representantes do respectivo órgão/entidade de exercício, a seguir identificados:

SECRETARIAS/FUNDAÇÕES	SERVIDOR	MAT.
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Ramona Catarina Ortiz dos Santos	10679
Secretaria Municipal de Governo	Ary Rodrigues Teixeira Junior	1568
Secretaria Municipal de Assistência Social	Marcelo José de Araújo	12385
Secretaria Municipal de Saúde	Lucia Perez Reyes	7951
Secretaria de Finanças e Gestão	Rogério Moreira dos Santos	7059
Secretaria Municipal de Educação	Sebastião Victor Ramalho	9494
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Egina Petronilha de Chanchine Ojeda Salles	2190
Fundação de Esportes de Corumbá	Fabiano da Silva Mosciaro	10694
Fundação de Turismo do Pantanal	Enildo Jorge Bezerra Junior	8696
Fundação de Meio Ambiente do Pantanal	Patricia Decenzo	6465
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	Marcos Adilson Gonzales de Arruda	12544
Agetrat	Maciel Correa da Silva	10267
Agencia Municipal Portuária	Claudete de Lima Soares Gomes	10813

Agência de Proteção e Defesa do Consumidor	Regiane A. R. dos Santos	12281
--	--------------------------	-------

**Art. 2º** Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Corumbá-MS, 02 de agosto de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
 Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
 Portaria “P” Nº 35, de 18 de janeiro de 2019.

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 230/2019**

*Designa os servidores para compor Comissão de Material de Consumo.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida no § 1º do art. 3º do Decreto nº 1.163, de 26 de novembro de 2008, com redação dada pelo Decreto nº 1.491, de 11 de fevereiro de 2015;

**RESOLVE:**

Designar, para integrem as Comissões de Recebimento de Material, previstas nas alíneas ‘a’ e ‘b’ do inciso I do art. 3º do Decreto nº 1.163, de 26 de novembro de 2008, com redação dada pelo Decreto nº 1.491, de 11 de fevereiro de 2015, com mandato de doze meses, os servidores que representarão o respectivo órgão/entidade de exercício, a seguir identificados:

SECRETARIAS/FUNDAÇÕES	SERVIDOR	MAT.
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Sueli Cruz Arruda	2589
Secretaria Municipal de Governo	Ary Rodrigues Teixeira Junior	1568
Secretaria Municipal de Assistência Social	Marcelo José de Araújo	12385
Secretaria Municipal de Saúde	Denise Pereira Nepomuceno	3971
Secretaria de Finanças e Gestão	Rogério Moreira dos Santos	7059
Secretaria Municipal de Educação	Sebastião Victor Ramalho	9494
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Egina Petronilha de Chanchine Ojeda Salles	2190
Fundação de Esportes de Corumbá	Fabiano da Silva Mosciaro	10694
Fundação de Turismo do Pantanal	Enildo Jorge Bezerra Junior	8696
Fundação de Meio Ambiente do Pantanal	Gisleine de Souza Castro	8458
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	José Antonio Garcia	10013
Agetrat	Maria Eliza Alves	10282
Agencia Municipal Portuária	Claudete de Lima Gomes	10813
Agência de Proteção e Defesa do Consumidor	Regiane A. R. dos Santos	12281

**Art. 2º** Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 02 de agosto de 2019.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
 Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
 Portaria “P” Nº 35, de 18 de janeiro de 2019.

**ESCOLA DE GOVERNO**

**EDITAL Nº 18/09/2017**  
**Processo nº 215052/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a Convocação do próximo Candidato Classificado para Entrega de Documentos para Contratação Temporária, conforme termos e condições constantes neste Edital.

**DA CONVOCAÇÃO.**

Fica convocada para Entrega de Documentos para Contrato Temporário com o



Município de Corumbá, a seguinte candidata e sua respectiva função relacionada abaixo:

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ABRANGÊNCIA BAIRRO MARIA LEITE (CONJ. PE. ERNESTO SASSIDA)**

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	SUELLEN PESSOA DE SOUZA

**DA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**A candidata convocada deverá comparecer** a Sede da Prefeitura de Corumbá, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros s/nº - setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, **até o dia 9 de Agosto de 2019, das 07h e 30 min às 13h e 30min**, com original e cópia dos documentos relacionados abaixo, conforme Item 9.1 do Edital 18/01/2017.

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

Corumbá, 02 de Agosto de 2019.

**WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA**  
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

**AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA**

**PORTARIA "P" AGEMP Nº 11, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ROGERIO CALDEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Agência Municipal Portuária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de agosto de 2019.

**MÁRIO SÉRGIO AGUIAR SIQUEIRA**  
Diretor-Presidente interino da AGEMP

**FUNPREV**

**PORTARIA Nº 06 / 2019**

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA PENSÃO POR MAIORIDADE DO TITULAR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO E O GERENTE DE BENEFÍCIOS

**RESOLVEM:**

**Art. 1º:** Suspender o pagamento da pensão recebida deste fundo pela Srª. THAYNARA DE MELO FERNANDES em virtude de a mesma atingir a idade limite no dia 17/12/2018, conforme documentação apensada em sua pasta funcional, e dentro do que determina o Art. 77 da Lei nº, nº 8.213 de 24 de Julho de 1991, com as alterações nela introduzidas pela Lei nº 9.032 de 28 de Abril de 1995.

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 17/12/2018 data em que completa 21 anos de idade, para efeito de regularização.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE.

FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, em 26 de Julho de 2019.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestao

(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 159, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

**Dispõe sobre encerramento do Processo de Sindicância e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, da Lei Complementar nº 042/2000.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Tornar público o resultado do Processo de Sindicância, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução nº 207/2018 de 28 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - Advertir servidor **C.J.O** por praticar infrações apontadas pelo Art.120, I, II, IV, VII e VIII da Lei Complementar nº 42/2000.

**Art.3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 02 de agosto de 2019.

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**PORTARIA "P" AGETRAT Nº 3, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DIEGO VIEIRA BERTINI** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

**ALEXANDRE DO CARMO TAQUES VASCONCELLOS**  
Diretor-Presidente da AGETRAT

**PORTARIA "P" AGETRAT Nº 4, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **NILSON AGOSTINHO ESPÍRITO SANTO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de agosto de 2019.

**ALEXANDRE DO CARMO TAQUES VASCONCELLOS**  
Diretor-Presidente da AGETRAT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo: 19295/2019**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Cynthia de Sant'Ana Carvalho.



**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I -Atendimento e Recepção, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

**VALOR MENSAL:** R\$: 1.104,73 (Um Mil Cento e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PAB Fixo-PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

181000 - Recurso Orçamentário

102 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde -Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

102000- Recurso Orçamentário

1 - Recurso Financeiro

**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

**DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2019.

**BASE LEGAL:** Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

**ASSINAM:** Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Cynthia de Sant'Ana Carvalho.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº75/2018**

1º Aditivo ao Contrato 75/2018

**PARTES:** ROSANA DO NASCIMENTO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 01/08/2019.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 01/08/2020.

**ASSINAM:** Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Rosana do Nascimento.

**Resolução nº 201 de 01 de agosto de 2019.**

Dispõe sobre advertência e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Torna público o Processo de Sindicância instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde que deu origem a Sanção Disciplinar, a qual resultou em advertência, conforme consta abaixo:

Resolução	Origem da Advertência
Nº 106 de 01 de outubro de 2018	Procedimento 36433/2018 de 22/08/2018

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS,01 de agosto de 2019.

Rogério dos Santos Leite  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 01/2016 - PROCESSO Nº 18795/2016.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Maria Fátima dos Santos.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2019.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

**DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2019.

**ASSINAM:** Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunas - Secretária Municipal de Assistência Social e Maria Fátima dos Santos - Contratada.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 02/2016 - PROCESSO Nº 18797/2016.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Laudicéia Mendes Castello.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2019.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

**DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2019.

**ASSINAM:** Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunas - Secretária Municipal de Assistência Social e Laudicéia Mendes Castello - Contratada.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 03/2016 - PROCESSO Nº 18833/2016.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cristiane Machado Piredda de Camargo.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2019.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

**DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2019.

**ASSINAM:** Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunas - Secretária Municipal de Assistência Social e Cristiane Machado Piredda de Camargo - Contratada.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 04/2016 - PROCESSO Nº 18841/2016.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Maria Inês Nascimento França.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2019.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

**DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2019.

**ASSINAM:** Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunas - Secretária Municipal de Assistência Social e Maria Inês Nascimento França - Contratada.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 06/2016 - PROCESSO Nº 18958/2016.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Luciana Balejo Cortez Alves.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2019.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

**DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2019.

**ASSINAM:** Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunas - Secretária Municipal de Assistência Social e Luciana Balejo Cortez Alves - Contratada.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 07/2016 - PROCESSO Nº 18961/2016.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Eliane Pereira Pierri.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2019.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

**DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2019.

**ASSINAM:** Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunas - Secretária Municipal de Assistência Social e Eliane Pereira Pierri - Contratada.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 08/2016 - PROCESSO Nº 18975/2016.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Sheilaine Vilalva de Moraes.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2019.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

**DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2019.

**ASSINAM:** Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunas - Secretária Municipal de Assistência Social e Sheilaine Vilalva de Moraes - Contratada.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 09/2016 - PROCESSO Nº 18977/2016.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Marcelo Pereira Corrêa.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2019.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

**DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2019.

**ASSINAM:** Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunas - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Pereira Corrêa - Contratado.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 12/2016 - PROCESSO Nº 19099/2016.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Vânia Helena da Silva Costa.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2019.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

**DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2019.

**ASSINAM:** Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunas - Secretária Municipal de Assistência Social e Vânia Helena da Silva Costa - Contratada.



**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 13/2016 - PROCESSO Nº 19100/2016.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Bruno Galharte Trotta.  
**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2019.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.  
**DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2019.  
**ASSINAM:** Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Bruno Galharte Trotta - Contratado.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 16/2016 - PROCESSO Nº 19108/2016.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Dionísio Arrua Garcia Filho.  
**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2019.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.  
**DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2019.  
**ASSINAM:** Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Dionísio Arrua Garcia Filho - Contratado.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 17/2016 - PROCESSO Nº 19109/2016.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Márcia da Luz Sanches.  
**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2019.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.  
**DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2019.  
**ASSINAM:** Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Márcia da Luz Sanches - Contratada.

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

PORTARIA "P" FCPH Nº 19, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I e III do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **EDMIR LEOCADIO FIGUEIREDO DE MORAES** do cargo de

provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** Nomear **EDMIR LEOCADIO FIGUEIREDO DE MORAES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de agosto de 2019.

JOILSON SILVA DA CRUZ  
 Diretor-Presidente da FCPH

**FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

RESOLUÇÃO N.º 10, DE 23 DE JULHO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE A APLICABILIDADE DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº29393/18.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL (FMAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação.

**RESOLVE:**

Torna público o processo de sindicância instaurado na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal-FMAP, que deu origem a à sanção disciplinar, a qual resultou em ADVERTÊNCIA, conforme consta abaixo:

Resolução	Origem da Advertência
Nº10, de 23 de julho de 2019	Procedimento 23393/2018

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá/MS 02/08/2019

**ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAID**  
 Fundação de Meio Ambiente do Pantanal  
 Diretora Presidente

**Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**



**Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ**

[do.corumbamsgov.br](http://do.corumbamsgov.br)

